



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício 1ºSec/RI/II/nº 189 /2014

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Exmo. Senhor Deputado
GABRIEL CHALITA
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **respostas a Indicações**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 037 - C.Civil, de 07 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete os seguintes expedientes, em respostas a Indicações de autoria dessa Comissão:

Ofício 052	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5492/13
Ofício 053	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5485/13
Ofício 054	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5491/13
Ofício 056	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5535/13
Ofício 058	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5461/13
Ofício 059	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5312/13
Ofício 060	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5463/13
Ofício 061	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5310/13
Ofício 072	27/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5468/13

Atenciosamente,



Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário



PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBIDO na Secretaria

Em 12/2/14 às 9:25 horas

 12037
Assinatura Ponto

Aviso nº 37 - C. Civil.

Em, 7 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

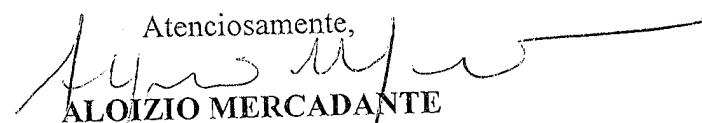
Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of. 022	21.01.14	Ministério da Agricultura	5.292/13	Dep. Zé Silva
Av. 041	23.01.14	Ministério da Saúde	5.179/13	Dep. Jorginho Mello
Av. 042	23.01.14	Ministério da Saúde	4.274 a 4.279/13 4.281/13	Dep. Professor Sérgio de Oliveira
Av. 043	23.01.14	Ministério da Saúde	4.935/13	Dep. Nilda Gondim
Of. 052	27.01.14	Ministério da Educação	5.492/13	Comissão de Educação
Of. 053	27.01.14	Ministério da Educação	5.485/13	Comissão de Educação
Of. 054	27.01.14	Ministério da Educação	5.491/13	Comissão de Educação
Of. 055	27.01.14	Ministério da Educação	5.419/13	Dep. Wellington Fagundes
Of. 056	27.01.14	Ministério da Educação	5.535/13	Comissão de Educação
Of. 057	27.01.14	Ministério da Educação	5.424/13	Dep. Professora Dorinha
Of. 058	27.01.14	Ministério da Educação	5.461/13	Comissão de Educação
Of. 059	27.01.14	Ministério da Educação	5.312/13	Comissão de Educação
Of. 060	27.01.14	Ministério da Educação	5.463/13	Comissão de Educação
Of. 061	27.01.14	Ministério da Educação	5.310/13	Comissão de Educação
Of. 062	27.01.14	Ministério da Educação	5.418/13	Dep. Wellington Fagundes
Of. 075	29.01.14	Ministério do Meio Ambiente	5.296/13	Dep. Carlos Souza
Of. 072	31.01.14	Ministério da Educação	5.468/13	Comissão de Educação
Of. 073	31.01.14	Ministério da Educação	5.285/13	Dep. Weliton Prado

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República



SAG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar
CEP: 70047-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 058 /2014-GM/MEC

Brasília, 27 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor

JOHANESS ECK

Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 5.461, de 2013.**

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 1073/2013 – SAG/C. Civil-PR, de 12 de dezembro de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 1.431/2013, de 3 de dezembro de 2013, e da Indicação nº 5.461/2013, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 014/2014, de 17 de janeiro de 2014, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior – SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO

Chefe de Gabinete do
Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

NOTA TÉCNICA Nº 014/2014

Brasília – DF, 17 de janeiro de 2014.

Assunto: Indicação nº 5.461/2013, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, apoia a criação da Universidade Federal do Nordeste de Goiás

Em atenção ao Encaminhamento 009/2014, de 02 de janeiro de 2014, da Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação Superior, que apresenta o Memorando nº 842/2013-ASPAR/GM/MEC, de 30 de dezembro de 2013, da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Educação, acompanhado do Ofício nº 1073/2013-SAG/C. Civil – PR, de 12 de dezembro de 2013 e do Ofício 1ªSec/IE/nº 1431/13, de 12 de dezembro de 2013, que encaminha a Indicação nº 5.461/2013, de 13 de novembro de 2013, que manifesta apoio ao PL nº 7.238/2010, do Senador Marconi Perillo, cujo objetivo é a criação da Universidade Federal do Nordeste de Goiás no Município de Formosa - GO, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

Como é do conhecimento de V. Sa. , o Brasil tem passado por mudanças que se concretizam no esforço, nos últimos anos, para superar indicadores que definiam a educação superior como elitista, onde apenas uma pequena parcela da população obtinha diplomação superior. Mas, é necessário destacar que esse processo de expansão e interiorização das universidades federais envolvem a alocação dos recursos federais, posto que esses devem estar previstos no orçamento da União.

Assim, com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, fazendo com que seus objetivos socioeconômicos se efetivem, neste momento a prioridade das políticas públicas, na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implantados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas 63 (sessenta e três) Universidades Federais.



No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação e consolidação de 4 (quatro) universidades novas, recentemente criadas, e na consolidação dos câmpus já implantados. Assim, as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério poderão ser analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

Cumpre-nos, ainda, informar que o Estado de Goiás conta com a Universidade Federal de Goiás, com sede em Goiânia e câmpus nos municípios de Catalão, Cidade de Goiás e Jataí; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com sede em Goiânia e câmpus nos municípios de Jataí, Inhumas, Uruaçu, Itumbiara, Luziânia, Formosa e Anápolis; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, com câmpus nos municípios de Iporá, Rio Verde, Morrinhos, Urutaí e Ceres; e a Universidade Estadual de Goiás, que é multicampi com sede em Anápolis e com mais 36 câmpus, abrangendo todas as regiões do Estado, inclusive no município de Formosa.

Esclarecemos que o pleito de Vossa Excelência, mesmo não sendo atendido no presente momento, foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES.

Atenciosamente,

ANTONIO SIMÕES SILVA
Coordenador Geral de Expansão e Gestão

À consideração superior.

DULCE MARIA TRISTÃO
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES - Substituta

De acordo.

PAULO SPELLER
Secretário de Educação Superior